

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2015**

CONTRATADA: REGINA DIANE SOARES COELHO, inscrita no CPF sob o nº 452.085.142-49, residente e domiciliado na Rua 25 de Junho, 160, Bairro Guamá, CEP: 66.075-513, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 137/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401127, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 137/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924663**

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2015**

CONTRATADA: MONICA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 635.006.122-53, residente e domiciliado na Av. Yamada, Lot. Mário Couto, casa A, nº 10, Bairro: Tapanã, CEP: 66.830-040, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 138/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401128, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 138/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924666**

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2015**

CONTRATADA: LISE OLIVEIRA DACIER LOBATO, inscrito (a) no CPF sob o nº 207.393.542-72, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, nº 71, Bloco A - 702, Bairro São Brás, CEP: 66.090-000, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 139/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401129, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 139/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924670**

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2015**

CONTRATADA: GERALDO MAGELA GOMES DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.744.382-93, residente e domiciliado na Rua Padre Julio Maria, entre Trav. Andradas e Trav. Soledade, nº 1741, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 140/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401916, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 140/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924674**

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2015**

CONTRATADA: DARLEY NERY QUINTAS, inscrito no CPF sob o nº 088.572.612-04, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, nº1116, Bairro São Brás, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 099/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/351854, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - Operação de Ações Administrativas; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 099/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924708**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA SEAD Nº 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre o Plano Anual de Compras de 2016, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Compras dos Bens e Serviços Comuns é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar, previamente, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará sobre os processos de registro de preços a serem realizados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a fim de que estes possam programar suas aquisições e encaminhar suas respectivas demandas à SEAD;

CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e competitividade nos processos de registro de preços: